

PERCEPÇÃO DOS GESTORES MUNICIPAIS SOBRE A EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA PARAÍBA: UMA AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Gabriela Leite Alves Saraiva¹
José Lucas dos Santos Oliveira²
Gustavo Ferreira da Costa Lima³
Elzenir Pereira de Oliveira Almeida⁴
Edevaldo da Silva⁵

Resumo: Esta pesquisa analisou as políticas de Educação Ambiental em João Pessoa e Campina Grande na Paraíba e avaliou a percepção ambiental dos gestores municipais. Por meio de uma pesquisa documental, descritiva e exploratória, com abordagem quali-quantitativa, examinou-se instrumentos normativos e ações, revelando ausência de uma Política Municipal de Educação Ambiental e implementações pontuais e fragmentadas. A percepção dos gestores evidenciou a necessidade de capacitação na área ambiental. É fundamental que a Educação Ambiental seja incorporada em políticas, programas, projetos e ações municipais e que se estabeleça mecanismos de monitoramento e avaliação para acompanhar o progresso, tornando a Educação Ambiental uma política pública municipal estruturante e contínua.

Palavras-chave: Plano Municipal de Meio Ambiente; Gestão Escolar; Políticas Públicas; Gestão Ambiental; Escala de Likert.

Abstract: This research analyzed Environmental Education policies in João Pessoa and Campina Grande and evaluates the environmental perception of managers. Through a documentary, descriptive and exploratory study, with a qualitative-quantitative approach, normative instruments and actions were examined, revealing the absence of a Municipal Environmental Education Policy and punctual and fragmented implementations. The managers' perception showed the need for training in the environmental area. It is essential that Environmental Education be incorporated into municipal policies, programs, projects and actions and that monitoring and evaluation mechanisms be established to monitor progress, making Environmental Education a structuring and continuous municipal public policy.

Keywords: Municipal Environmental Plan; School Management; Public Policy; Environmental Management; Likert Scale.

¹ Universidade Federal da Paraíba. E-mail: saraiva.glas@gmail.com.

Link para o Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7751233714295301>

² Universidade do Vale do São Francisco. E-mail: lucasoliveira.ufcg@gmail.com.

Link para o Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2256710098993856>

³ Universidade Federal da Paraíba. E-mail: gustlima@uol.com.br.

Link para o Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8153297424559789>

⁴ Universidade Federal de Campina Grande. E-mail: elzeniroliiver@gmail.com.

Link para o Lattes <http://lattes.cnpq.br/7650445471765986>

⁵ Universidade Federal da Paraíba. E-mail: edevaldos@yahoo.com.br.

Link para o Lattes <http://lattes.cnpq.br/4787607680301269>

Introdução

A intervenção do homem sobre a natureza tem provocado incontáveis efeitos negativos, gerando uma profunda crise socioambiental. Conforme Leff (2010), além da alteração do meio ambiente, essa é uma crise do conhecimento e compreensão que temos do mundo e da forma que interferimos na natureza. O autor enfatiza a urgência de incorporar o saber ambiental para superar a crise socioambiental, com a finalidade de:

construir um conhecimento capaz de dar conta da multicausalidade e das relações de interdependência dos processos de ordem natural e social que determinam as mudanças socioambientais no contexto da globalização econômico-ecológica; além disso, exige um novo saber para construir uma racionalidade social e produtiva orientada para um desenvolvimento sustentável, democrático, justo e equitativo (Leff, 2010, p. 163).

A Educação Ambiental desempenha um papel fundamental na formação de valores e conhecimentos, no aprimoramento de habilidades, atitudes e competências, com foco na preservação do meio ambiente e na capacidade de tomar decisões sobre as diversas questões cruciais para a qualidade de vida e a sustentabilidade (Brasil, 1999).

Para Arnaldo e Santana (2018), sob uma abordagem crítica, a Educação Ambiental pode ser conceituada como uma prática que capacita o indivíduo com habilidades cognitivas para que, através de esforços coletivos, possa buscar a transformação do modelo atual de degradação, com o objetivo de promover mudanças estruturais na sociedade e, consequentemente, na relação entre seres humanos e natureza.

As Políticas Públicas de Educação Ambiental envolvem em sua esfera de ação, além dos órgãos e entidades que integram o Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA), as instituições de ensino públicas e privadas, os órgãos públicos da União, dos Estados e municípios, além das organizações não-governamentais que atuam na Educação Ambiental (Brasil, 1999).

Compreende-se que cabe aos Estados, Distrito Federal e municípios, dentro de suas competências e áreas jurisdição, definir as diretrizes, os critérios e as normas para o exercício da Educação Ambiental. Nesse sentido, os órgãos públicos deverão planejar e implementar suas Políticas Públicas de Educação Ambiental por meio de normativas, programas e ações locais, respeitando os princípios e objetivos da Política Nacional de Educação Ambiental (Brasil, 1999).

De acordo com Loureiro (2012), a percepção fragmentada da Educação Ambiental gerou uma prática descontextualizada com soluções simplistas para problemas estruturais e sem incorporar as questões sociais e centrais da educação, para torná-las efetivas e suficientes.

Na construção dialógica da Educação Ambiental se faz necessário conectar os instrumentos normativos, a estrutura pública e seus gestores, educadores, educandos e habitantes do local, que lidam e pensam diretamente sobre as demandas de Educação Ambiental (Andrade et al., 2014).

Sorrentino (2015) ressalta que o Brasil estabeleceu a Educação Ambiental por meio de medidas governamentais nos diferentes níveis. No entanto, a gestão pública municipal enfrenta diversos impasses no processo de adequação das políticas públicas nacionais para a realidade municipal.

Na Paraíba, a Política Estadual de Educação Ambiental, instituída em 2008, complementa as ações em Educação Ambiental no estado, abrangendo as instituições de ensino públicas e privadas em seu território e os municípios, em parceria com a União, os órgãos e instituições do Sistema Estadual de Meio Ambiente, além de organizações governamentais e não-governamentais envolvidas com a Educação Ambiental (Paraíba, 2008). A Política Estadual estabelece que os municípios definam diretrizes, normas e critérios para a Educação Ambiental, respeitando os princípios e objetivos da Política Estadual e Nacional.

Para superar os desafios na implementação prática das políticas públicas de Educação Ambiental é essencial adotar um processo de avaliação que promova uma perspectiva crítica e emancipatória e garanta a integração entre os atores envolvidos nesse contexto (Bernardes, 2021).

Existem grandes dificuldades na gestão pública no estado da Paraíba, principalmente nas municipais, de criar Políticas Públicas de Educação Ambiental e fazê-las eficientes na prática. E assim como outras cidades que estão em constante desenvolvimento, João Pessoa e Campina Grande apresentam inúmeros problemas ambientais, fruto das ações antrópicas e lacunas nas suas políticas públicas direcionadas à Educação Ambiental.

Nesse contexto, esta pesquisa objetivou analisar as ações que estão sendo desenvolvidas nas políticas públicas municipais de Educação Ambiental no Estado da Paraíba e avaliar a percepção ambiental dos gestores desses municípios sobre o processo em curso.

Material e Métodos

A área de estudo abrangeu dois municípios do estado da Paraíba: Campina Grande e João Pessoa. Esses municípios foram escolhidos por estarem em mesorregiões diferentes do estado (Figura 1, próxima página) e apresentarem algum indicativo de avanço em instrumentos de política pública ambiental.

Esta pesquisa caracteriza-se como documental, descritiva e exploratória, com abordagem qualiquantitativa. De acordo com Gil (2019), a pesquisa qualiquantitativa propicia o aprofundamento da investigação de questões relacionadas ao fenômeno ou população em estudo e das suas relações. A

pesquisa descritiva e exploratória proporciona a descrição das particularidades do fenômeno ou população, além de aproximar-se do problema que está sendo investigado. A pesquisa documental viabiliza a investigação primária baseada em documentos existentes.

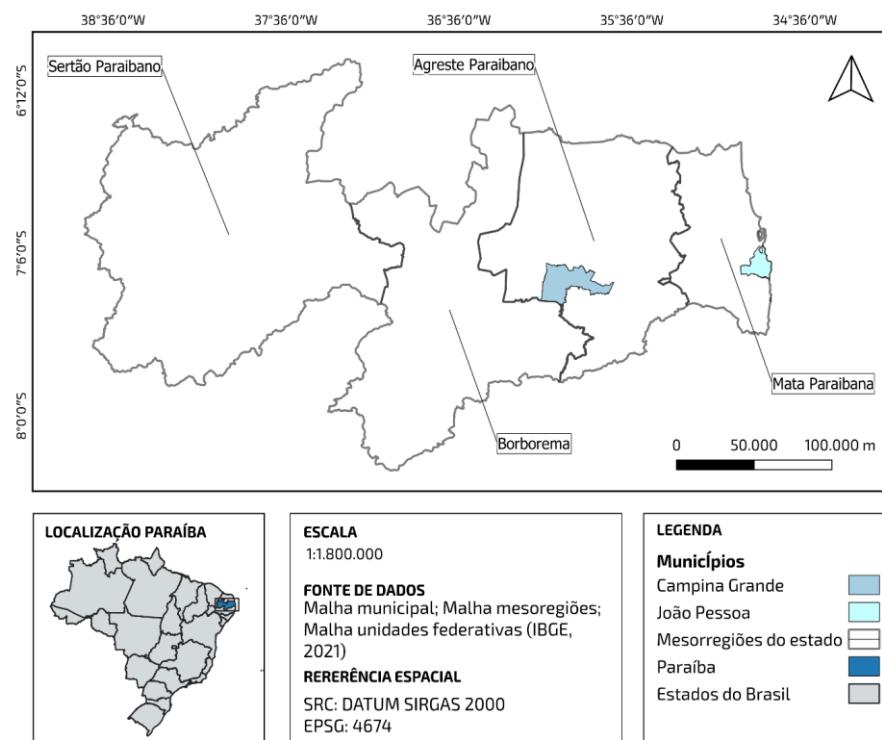


Figura 1: Mapa das mesorregiões e municípios pesquisados
Fonte: Autoria própria (2022).

Foram analisados os instrumentos normativos publicados em cada município que estão diretamente relacionados com as políticas públicas em Educação Ambiental. Em um primeiro momento, foram levantados os instrumentos normativos, planos, projetos e ações de Educação Ambiental através dos portais e redes sociais das prefeituras e secretarias dos municípios. Posteriormente, os gestores foram consultados sobre essas normativas ao responder o questionário. Todas essas variáveis foram analisadas, qualitativamente, quanto: a. sua abrangência e escopo (o que ela normatiza); b. o seu alinhamento com o que é normatizado na Política Nacional de Educação Ambiental e na Política Estadual de Educação Ambiental.

A população amostral foi formada por gestores representantes de setores ambientais e da atual administração pública dos municípios avaliados, que incluía gestores de duas grandes áreas: a. Da administração (prefeitura), incluindo a Secretaria de Meio Ambiente, a Comissão Municipal de Meio Ambiente e a Secretaria de Educação das duas cidades; b. Da Educação, que abrangeu os gestores das escolas públicas das cidades de Campina Grande e João Pessoa.

O tamanho amostral para os setores das prefeituras foi delineado com base no máximo de respondentes, não se definindo um tamanho mínimo devido à menor quantidade de gestores desses setores. Apesar disso, para cada setor, foi definido como meta, um esforço amostral de, no mínimo, 5 entrevistados.

Para os gestores de escolas públicas, o tamanho amostral foi definido segundo Rocha (1999), pela estimativa total de gestores de escolas públicas de cada cidade, considerando um erro amostral de 10%. Dessa maneira, foram entrevistados 70 gestores, sendo 35 gestores em João Pessoa e 35 gestores em Campina Grande. Isso representa 19% dos gestores das escolas municipais de João Pessoa e 24% das escolas municipais de Campina Grande. As escolas foram escolhidas de forma aleatória, com o objetivo de contemplar o máximo de bairros por município.

As informações foram coletadas por meio de um questionário com 14 perguntas abertas, para conhecer a visão com relação às ações e políticas públicas locais, executadas pelo poder público municipal, com foco na Educação Ambiental e Percepção Ambiental. As perguntas abertas permitiram que os gestores manifestassem suas opiniões, sendo possível analisar e comparar as diferenças e similaridades sobre os temas.

A percepção dos gestores de cada município foi avaliada quantitativamente por meio de uma escala de medida, criada segundo o modelo de Likert, contendo afirmações autodescritivas e uma escala de pontos como opção de resposta. A escala de medida incluiu 26 afirmativas sobre questões gerais de Educação Ambiental e Meio Ambiente, contemplando aspectos (problemas e desafios) ambientais, com 5 níveis de concordância, entre concordo totalmente a discordo totalmente.

A aplicação do questionário e da escala ocorreu por meio do *Google Forms* e/ou outros meios (visitas às secretarias e escolas, e-mails e telefone). Os dados qualitativos foram tabelados e possíveis tendências agrupadas ou classificadas de acordo com a Análise de conteúdo de Bardin (2011).

Políticas Públicas de Educação Ambiental em municípios da Paraíba

Um município “é a menor unidade político-administrativa” do Brasil e de acordo com Brandão (2005, p. 57) é nesse lugar que os cidadãos interagem de forma mais próxima, inclusive na busca por resoluções dos problemas. Logo, viver em um município com alicerce institucional ambiental e que possua políticas públicas de Educação Ambiental representa a oportunidade de incluir as pessoas na mudança.

João Pessoa não dispõe de uma Política Municipal de Educação Ambiental, mas a Educação Ambiental aparece no Código Municipal de Meio Ambiente, através da Lei Complementar nº 29/2002, em conformidade com a PNMA e a PNEA, como um de seus princípios. Dentre os objetivos do Código Municipal de Meio Ambiente estão o de promover o desenvolvimento de

atividades de Educação Ambiental “voltadas para formação de uma consciência coletiva conservacionista de valorização da natureza e de melhoria da qualidade de vida” (João Pessoa, 2002, art. 9). O Órgão Executivo do referido código é a Secretaria de Meio Ambiente (SEMAM).

O capítulo XVII da referida Lei Complementar que versa sobre a Educação Ambiental normatiza que é de dever do município:

- I - promover e apoiar ações de Educação Ambiental em todos os níveis de ensino da rede escolar municipal e junto à sociedade de uma maneira geral;
- II - articular-se com entidades públicas e não governamentais para o desenvolvimento de ações educativas na área ambiental, no âmbito do município;
- III - desenvolver programas de formação e capacitação de recursos humanos, enfatizando as características e os problemas ambientais do município, para melhor desempenho na preservação, conservação, recuperação, monitoramento e auditorias ambientais no Município de João Pessoa;
- IV - desenvolver campanhas educativas junto à população sobre a problemática socioambiental, global e local (João Pessoa, 2002, art. 74).

No ano de 2018, entrou em vigor a Lei nº 13.629, que estabeleceu a criação do Programa Escola Selo Verde na rede municipal de ensino de João Pessoa. Esse programa tem como propósito estimular a incorporação da Educação Ambiental por meio da certificação ambiental concedida às escolas que realizarem projetos e ações relacionados a temas como o combate à dengue e outras doenças transmitidas por vetores urbanos e outros problemas ambientais do município (João Pessoa, 2018).

Recentemente foi constituída, a Comissão Interinstitucional Municipal de Educação Ambiental (CIMEA-JP), com representantes das Secretarias de Educação e Cultura (SEDEC), de Saúde (SMS), do Meio Ambiente (SEMAM), de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECITEC) e da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana (EMLUR). De acordo com uma notícia publicada no site da Prefeitura Municipal de João Pessoa, esta Comissão já vinha sendo a responsável por discutir pautas ambientais, antes mesmo da sua formalização e publicação dos integrantes, e tem como objetivo mobilizar e conscientizar a população através de ações de Educação Ambiental (João Pessoa, 2022).

A partir de 2018, o município de João Pessoa tem promovido diversos projetos, programas e ações, através da CIMEA-JP e seus representantes e, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDURB) e do Centro de Estudos e Práticas Ambientais (CEPAM). As informações sobre as ações, objetivos, órgãos envolvidos e período de realização estão no Quadro 1.

Quadro 1: Projetos, programas e ações de Educação Ambiental em João Pessoa de 2018 a 2023.

Projeto/ Programa/ Ação	Objetivo	Órgãos envolvidos	Periodicidade*
Amigos da Praia	Conscientizar sobre descarte de resíduos nas praias	EMLUR, Semam, SEDURB	Pontual
Bica vai à Escola	Realizar palestras e oficinas sobre questões ambientais em escolas públicas e privadas, abrangendo o ensino fundamental, médio e universidades	CEPAM	Contínua
Serviços de Educação Ambiental no Parque da Bica	Oferecer aulas de campo, sobre a fauna e flora do local do Parque da Bica, palestras, oficinas e recepção aos visitantes	Setores de Educação Ambiental e do CEPAM	Contínua
Tenda Verde	Realizar atividades de Educação Ambiental nos bairros por meio da distribuição de mudas de árvores nativas	SEMAM	Pontual
Seminário de Educação Ambiental	Realizar discussões sobre conceitos, experiências e práticas relacionadas à Educação Ambiental	SEDEC, SEMAM e Prefeitura Municipal	Pontual
João Pessoa Sustentável	Promover o desenvolvimento social, econômico e ambiental da cidade através da redução das desigualdades, da modernização dos instrumentos de planejamento urbano, da prestação de serviços eficientes e da gestão pública e fiscal responsável	Prefeitura Municipal e Secretarias	Contínua
Implantação de Coleta Seletiva em Órgãos e Repartições Públicas	Colaborar com a implantação e manutenção da coleta seletiva nos Órgãos	EMLUR	Pontual

Legenda: *Periodicidade: Pontual, que segue datas do calendário ambiental, como ações e eventos; Contínua, que acontece durante todo o ano e faz parte da agenda ambiental do município.

Fonte: Site da Prefeitura Municipal de João Pessoa, Paraíba (2023).

O município de Campina Grande também não possui uma Política Municipal de Educação Ambiental. No entanto, o município conta com o Código de Defesa do Meio Ambiente, estabelecido pela Lei Complementar nº 42/2009, que é referência em termos de política ambiental local. O Código Ambiental Municipal tem como um de seus objetivos promover a realização de ações de Educação Ambiental que estejam integradas aos programas de conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente (Campina Grande, 2009).

De acordo com o site da Prefeitura de Campina Grande, ainda no ano de 2022, está planejado o lançamento do Programa de Educação Ambiental, que será executado por meio da Coordenação de Educação Ambiental da Secretaria Municipal de Educação, e terá o objetivo de articular ações de Educação Ambiental no município (Campina Grande, 2022).

O órgão responsável pela gestão de ações associadas ao meio ambiente é a Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente (SESUMA). A SESUMA tem na sua composição administrativa uma Gerência de Mobilização e Educação Ambiental, responsável por planejar e executar ações de Educação Ambiental no município, juntamente com a Prefeitura Municipal e demais secretarias. A partir de 2018, Campina Grande tem desenvolvido ações, projetos, e programas, como apresentado no Quadro 2.

Quadro 2: Projetos, programas e ações de Educação Ambiental em Campina Grande de 2018 a 2023.

Projeto/ Programa/ Ação	Objetivo	Órgãos envolvidos	Periodicidade*
Seminário de Educação Ambiental	Fortalecer a prática da sustentabilidade ambiental nas unidades educacionais através da formação dos servidores	Prefeitura Municipal e Seduc	Pontual
Minha Árvore	Aumentar a cobertura vegetal do município através da distribuição de mudas com toda população	SESUMA	Contínua
Plantar	Transformar escolas e creches do município em ambientes sustentáveis	Prefeitura Municipal e Seduc	Contínua
Recicla Campina	Realizar uma grande mobilização na cidade quanto à reciclagem de resíduos sólidos e rejeitos	SESUMA, Seduc	Contínua
Semana do Meio Ambiente	Desenvolver ações como palestras, debates, visitas técnicas, plantio de mudas e mesas redondas	SESUMA	Pontual

Legenda: *Periodicidade: Pontual, que segue datas do calendário ambiental, como ações e eventos;

Contínua, que acontece durante todo o ano e faz parte da agenda ambiental do município.

Fonte: Site da Prefeitura Municipal de Campina Grande, Paraíba (2023).

Segundo os artigos 205 e 225 da Constituição Federal do Brasil, cabe ao poder público a responsabilidade de “definir políticas públicas que incorporem a dimensão ambiental, promover a Educação Ambiental em todos os níveis de ensino e o engajamento da sociedade na conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente” (Brasil, 1988). Essa previsão constitucional reconhece a Educação Ambiental como um direito fundamental do cidadão, conferindo aos estados e municípios a competência para formular suas próprias políticas nessa área.

Em consonância com a Constituição Federal, PNEA e PRONEA, a Paraíba instituiu em 2008, a partir da Lei nº 8.728/2008, a Política Estadual de Educação Ambiental e o Programa Estadual de Educação Ambiental. Conforme estabelecido no artigo 23 da mencionada lei, cabe aos municípios a definição e formulação de diretrizes e normas para a Educação Ambiental, em

consonância com os princípios básicos e objetivos fundamentais da Política Estadual de Educação Ambiental (Paraíba, 2008).

Apesar dos avanços, a ausência de uma Política Municipal de Educação Ambiental nos municípios de João Pessoa e Campina Grande, além de não estar em conformidade com o que é previsto pela PNEA (1999), atrasam a consolidação de ações, programas e projetos contínuos e estruturantes.

De acordo com Philippi Jr. et al. (2004), o planejamento ambiental dos municípios deve ser desenvolvido integrando a análise ambiental dos espaços e territórios municipais, os diagnósticos e encaminhamento de planos, projetos, programas, normativas, licenciamento, fiscalização, monitoramento, avaliação e práticas de Educação Ambiental, focadas a alcançar melhorias na conjuntura socioambiental.

Retomando a discussão sobre as ações de Educação Ambiental no âmbito municipal, João Pessoa é o município que apresenta o maior número de ações. Pode-se relacionar a isso dois motivos: 1) a articulação de vários órgãos municipais, por meio da Comissão Interinstitucional Municipal de Educação Ambiental (CIMEA-JP) e 2) a existência de espaços para o desenvolvimento dessas ações, como o Parque Zoobotânico Arruda Câmara (Bica), que através dos serviços de Educação Ambiental prestados de forma contínua, tem proporcionado atividades educativas para a comunidade local e visitantes do município.

Para Luiz et al. (2013), o poder público desempenha um papel fundamental no processo de sustentabilidade ambiental pois, para que se tenha envolvimento e comprometimento dos cidadãos, os órgãos precisam ser atuantes e que façam cumprir todo o arcabouço legal. Cabe ressaltar que a sustentabilidade é uma das áreas na qual a Educação Ambiental concentra o desenvolvimento de suas ações.

As ações, programas e projetos dos municípios pesquisados nesse estudo acontecem de duas formas: pontual, seguindo datas do calendário ambiental, como Dia do Meio Ambiente, Dia da Árvore ou em eventos como Seminários e Conferências; ou contínua, que acontece durante todo o ano, sendo uma ação que já está consolidada e faz parte da agenda ambiental do município. Sendo assim, observa-se que 50,0% das atividades levantadas são realizadas em ambos os municípios de forma pontual e fragmentada.

De acordo com Jacobi (2012) um dos grandes desafios no planejamento e implementação de ações de Educação Ambiental é que não sejam realizadas de formas desconexas e fragmentadas. Por isso, é importante articular e criar atividades de Educação Ambiental que contextualizem e politizem as questões ambientais locais.

Segundo Biasoli e Sorrentino (2018), no nível municipal, o poder executivo desempenha um papel crucial ao incentivar a colaboração entre os diferentes agentes sociais locais na elaboração de ações, projetos e programas de Educação Ambiental. Destacam ainda a importância de políticas públicas

integradas e contínuas, capazes de serem aprimoradas e articuladas de forma efetiva.

Analisando as ações, programas e projetos de Educação Ambiental e seus objetivos, pode-se entender que estas estão mais alinhadas com as macrotendências conservacionista e pragmática. De acordo com Layragues e Lima (2014), a macrotendência conservacionista busca por mudanças individuais na relação com meio ambiente através da afetividade e da conscientização ecológica. Exemplo disso é a Tenda Verde em João Pessoa e Minha Árvore em Campina Grande que foram identificados nessa pesquisa.

Com relação a macrotendência pragmática, esta é focada na resolução dos problemas ambientais locais, através da transformação dos hábitos de consumo, que acaba gerando mudanças superficiais, como realizado no Amigos da Praia e Implantação de Coleta Seletiva em Órgãos e Repartições Públicas de João Pessoa e o Recicla Campina em Campina Grande, conforme os dados coletados nesse estudo.

O projeto que está mais próximo da macrotendência crítica é o João Pessoa Sustentável, pois objetiva “promover o desenvolvimento social, econômico e ambiental da cidade por meio da redução das desigualdades”, através de ações que contextualizam e politizam as questões ambientais, no enfrentamento das injustiças socioambientais, focando na transformação das sociedades (João Pessoa, 2022).

Percepção Ambiental dos gestores públicos de municípios da Paraíba

Sobre a Educação Ambiental como Política Pública

Participaram do estudo 104 gestores, distribuídos entre os municípios de João Pessoa (48,1%; n = 50) e Campina Grande (51,9%; n = 54), com predominância de participantes que se identificam com o gênero feminino (78,9%; n = 82). A escolaridade dos respondentes foi bem diversa, como nível médio (2,8%; n = 3), superior incompleto (0,9%; n = 1), superior completo (63,4%; n = 66) e pós-graduação (32,6%; n = 34) com formações nas áreas de ciências humanas (68,2%; n = 71) e ciências biológicas (11,6%; n = 12), entre outros de menor frequência, como ciências sociais, engenharias, linguística e ciências exatas. Estes gestores ocupam cargos de gestão escolar (67,2%; n = 70), assistência administrativa (9,6%; n = 10), analistas e fiscais ambientais (9,6%; n = 10), e outros com menor frequência, como educador ambiental, coordenação e assessoria técnica.

O tempo no cargo variou entre 0 a 1 ano (15,4%; n = 16), 1 a 5 anos (47%; n = 49) e 5 anos ou mais (37,4%; n = 39). Dentre as motivações dos gestores para estarem no cargo que ocupam, predominam o amor pela profissão (36,5%; n = 38) e melhorar a gestão municipal (30,7%; n = 32). Outros motivos foram citados em menor frequência, tais como novos aprendizados, contribuir para uma educação pública de qualidade e servir à sociedade.

De acordo com Furtado (2013), a motivação é um dos desafios mais importantes na administração pública pois é frequente encontrar, independente da esfera federal, estadual ou municipal, gestores desanimados e frustrados perante as adversidades estruturais que permeiam a gestão pública.

Com motivação, as pessoas se envolvem mais em suas funções e percebem a importância do seu trabalho. Motivar na gestão pública, por meio de capacitação, oportunidade de crescimento pessoal e profissional e reconhecimento, pode proporcionar um serviço de melhor qualidade para a sociedade. Para Garcia e Giacomossi (2014), a motivação é um elemento primordial para a eficiência na gestão pública.

Foi possível constatar que os respondentes tenderam a citar termos como meio ambiente, educação, conservação, preservação, atitudes e vida para conceituar a Educação Ambiental. Essa tendência se aproxima do que descreve a Lei 9.795/99 (PNEA), que conceitua a Educação Ambiental como:

'processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade' (Brasil, 1999, Art. 1).

As diferentes percepções sobre a Educação Ambiental evidenciam a complexidade e a pluralidade do campo e as infinitas formas que se pode vivenciá-la. Cada abordagem traz contribuições valiosas para o processo educativo, permitindo uma reflexão crítica acerca das relações entre ambiente e sociedade, bem como a busca por soluções que promovam a sustentabilidade socioambiental (Layrargues; Lima, 2014).

Quase metade dos gestores (47%; n = 49) afirmaram vivenciar a Educação Ambiental no cotidiano com atitudes pontuais, como a separação dos resíduos sólidos para a coleta seletiva. Por outro lado, 40,3% (n = 42) têm buscado essa vivência por meio de qualificação profissional, cursando especializações, cursos profissionalizantes, ministrando palestras ou desenvolvendo projetos na escola e no município, enquanto 12,5% (n = 13) se envolve pouco em ações de Educação Ambiental.

Nesse contexto, seria muito significativo que os gestores públicos pudessem conhecer as diferentes macrotendências da Educação Ambiental, para dessa forma escolherem e compreenderem, de forma participativa e consciente, qual o caminho que as atividades educativas ambientais, desenvolvidas pelo órgão ou núcleo a qual fazem parte, devem seguir (Bernardes, 2021).

Para Cunha (2018), gestores municipais capacitados nessa área têm habilidades para engajar a comunidade, promover o diálogo e estimular a participação nas discussões e tomadas de decisões ambientais. Essa

abordagem colaborativa favorece a construção de soluções e a implementação de ações efetivas de gestão ambiental, contribuindo para o fortalecimento da governança ambiental local.

Quase metade dos participantes (42,2%; n = 44) declararam que não conheciam nenhuma lei ou norma municipal relacionada à Educação Ambiental. Contudo, 28,8% (n = 30) afirmaram conhecer, citando o Código Municipal, Plano Diretor, Decretos e Leis relacionadas às questões ambientais. Os outros 29,8% (n = 31) responderam que conheciam, porém citaram apenas políticas nacionais, como a Constituição Brasileira, Política Nacional de Meio Ambiente e Política Nacional de Educação Ambiental.

A maioria dos gestores (59,5%; n = 62) afirmaram conhecer as ações práticas de Educação Ambiental desenvolvidas no município e citaram os projetos “Recicla Campina Grande” e “Minha Árvore” e o “Programa de Educação e Sustentabilidade” (PLANTAR), na cidade de Campina Grande e os projetos “Bica vai à Escola” e “Amigos da Praia” na cidade de João Pessoa. Os demais 40,3% (n = 42), responderam que não conheciam ou citaram apenas leis e normativas.

Boa parte dos respondentes (68,2%; n = 71) disseram que o município ao qual pertencem está comprometido em mobilizar e desenvolver ações de Educação Ambiental. Os demais (31,7%; n = 33) responderam que não tinham conhecimento ou que viam acontecer de forma superficial e pontual, com pouca mobilização e divulgação.

A falta de conhecimento de uma parte dos gestores municipais sobre as leis ambientais municipais, bem como das ações em curso nessa área, só reforça a lacuna na capacitação desses gestores em relação à temática ambiental. A percepção sobre o descompromisso de municípios brasileiros com a mobilização e desenvolvimento de ações de Educação Ambiental também é algo preocupante, pois a mobilização social promove a participação ativa da comunidade, o engajamento cidadão e a construção coletiva de soluções sustentáveis (Piccoli et al., 2016).

Mais da metade (54,7%; n = 57) dos gestores afirmaram que os municípios nos quais atuam não se preocupam em capacitar os profissionais na área ambiental ou que as capacitações são realizadas sem regularidade. Os outros 45,1% (n = 47) responderam que o município que integram se mostra interessado nesse ponto.

Essa divisão quase equivalente de pensamentos, entre perceber pouca preocupação ou ainda certo interesse em capacitar profissionais na área ambiental, pode estar relacionada a vivência e engajamento dos gestores em ações pontuais ou contínuas de capacitação promovidas pelos municípios, de forma que sua percepção sobre a realidade não necessariamente transmite o cenário atual encontrado nessas áreas.

Em vista disso, é importante destacar que a capacitação é citada nos Códigos de Meio Ambiente de João Pessoa e Campina Grande como dever

dos municípios implementar programas de formação para os gestores, com foco nas características e nos problemas ambientais dos municípios. Essa percepção, além de não estar em conformidade com o único instrumento normativo relacionado à Educação Ambiental que ambos os municípios possuem, pode resultar em conhecimentos superficiais, ações desarticuladas e com pouca efetividade na promoção de mudanças de comportamento e na conscientização ambiental (Teixeira et al., 2019).

Foi possível observar que os gestores, ao mencionar os desafios da Educação Ambiental, tenderam a citar os termos falta, população, Educação Ambiental e meio ambiente. Em seguida vieram conhecimento, interesse, políticas públicas, recursos e escolas, além das palavras mais e maior. A indicação de tamanho e intensidade destes últimos termos demonstram que os gestores percebem a insuficiência de meios que levem a superar estes desafios.

Conforme apontado por Biasoli (2015), a falta de coordenação entre os atores, a falta de recursos financeiros adequados e a fragmentação das políticas ambientais podem comprometer a implementação de ações, o alcance de resultados, limitar a capacidade dos governos e instituições de investir em projetos de longo prazo, além de fragilizar a continuidade e a sustentabilidade das ações em Educação Ambiental.

Para Andrade (2013), a superação desses desafios depende da existência de uma política pública que contemple uma lei, um programa e recurso financeiro. Entretanto, “a existência de uma lei não garante o seu cumprimento, mas é um respaldo para sua execução” (Bernardes, 2021, p. 85).

Ao falar sobre como resolver os desafios da Educação Ambiental, foi possível constatar que os gestores tenderam a citar termos como mais, ações, escolas e projetos. Escolas foi uma das palavras mais citadas, não só por ter um número considerável de gestores da área da educação, mas pela necessidade de integrar a Educação Ambiental no ensino formal.

Segundo Silva e Santos (2019), a inclusão da Educação Ambiental na escola, através da interdisciplinaridade e da integração da temática ambiental em diferentes disciplinas contribuem para a compreensão dos problemas ambientais em sua complexidade, promovendo a reflexão sobre a interação entre sociedade e ambiente.

Já nos ambientes não-formais e informais, a Educação Ambiental desempenha um papel complementar e enriquecedor. Conforme destacado por Oliveira et al. (2020), esses espaços oferecem oportunidades de aprendizagem, por meio de exposições, trilhas e atividades. Esses tipos de experiências contribuem para despertar o interesse, a curiosidade e o senso de pertencimento em relação ao meio ambiente.

Segundo Biasoli (2015), a participação ativa e colaborativa da sociedade, governos, instituições de ensino, organizações não governamentais e outros atores é essencial para enfrentar desafios e obter resultados efetivos

na Educação Ambiental. Adicionalmente, é imprescindível estabelecer e implementar políticas públicas que priorizem a Educação Ambiental como uma dimensão transversal e estratégica, visando sua consolidação na agenda governamental.

Quanto aos projetos e ações de Educação Ambiental, é necessário desenvolvê-los de forma contextualizada e participativa, considerando as necessidades e realidades locais. Segundo Bernardes (2021) é fundamental que os projetos sejam planejados, implementados e avaliados de maneira inclusiva, valorizando o conhecimento e as experiências das comunidades envolvidas.

Além disso, é importante utilizar metodologias ativas e participativas, promovendo a reflexão crítica, a prática coletiva e a construção de soluções sustentáveis. Projetos e ações que incentivem a conexão entre teoria e prática, a interdisciplinaridade e a busca por soluções inovadoras são essenciais para engajar a sociedade e promover mudanças efetivas no comportamento e na consciência ambiental de todos.

Sobre Educação Ambiental e Meio Ambiente

Em geral, os gestores municipais reportaram que tendiam a ler notícias ambientais com pouca frequência. Porém, seus conhecimentos são marcados pelo entendimento sobre os impactos reais do desmatamento (84,6%; n = 88) e se sentem como agentes transformadores da cidade onde vivem (78,9%; n = 82) (Tabela 1).

A mídia engloba diversos meios de comunicação, como televisão, rádio, jornais, revistas e redes sociais. No contexto das questões ambientais, a mídia desempenha um papel crucial ao disseminar e popularizar informações sobre o meio ambiente, atingindo um público diversificado. Ela tem o potencial de construir uma agenda ambiental na sociedade, influenciando percepções, atitudes e comportamentos das pessoas em relação ao meio ambiente. Ao despertar o interesse e promover a conscientização sobre a importância da preservação e conservação ambiental, a mídia contribui para a divulgação desses temas, mesmo que de forma superficial e pouco crítica (Júnior *et al.*, 2022).

A maior parte das respostas (54,8%, n = 57) deixou evidente que os gestores concordam em algum nível que suas atitudes ou hábitos impactam negativamente o meio ambiente e que ainda não conseguem praticar a coleta seletiva (48,1%; n = 50) (Tabela 1). Isso demonstra que há entendimento sobre os problemas ambientais na sociedade, mas isso não quer dizer que está gerando ações e atitudes para solucioná-los (Guimarães, 2013).

Os dados revelaram ainda que os gestores discordaram parcialmente ou totalmente com à ideia de que a preservação ambiental não pode ser conciliada com o desenvolvimento econômico (68,3%; n = 71), que a responsabilização de proteger o meio ambiente não compete unicamente ao

poder público (72,1%; n = 69) e que não há necessidade de isolar as ações antrópicas do ambiente urbano como estratégia de conservação ambiental (42,3%; n = 44) (Tabela 1).

A variedade de percepções individuais nas afirmativas era esperada pois, de acordo com Gonçalves et al. (2018, p. 2), o entendimento é diferente para cada pessoa visto que “as motivações pessoais, as emoções, os valores, os objetivos, os interesses, as expectativas e outros estados mentais influenciam o que as pessoas percebem”.

Essa variedade e o conflito nas percepções também pode estar associada a concepções conservadoras sobre Educação Ambiental e Meio Ambiente. Nesse contexto, é importante considerar que não existe um entendimento certo ou errado da Educação Ambiental, mas que ela deve direcionar a sociedade para um caminho de reflexão e transformação dos problemas existentes (Silva et al., 2012).

Tabela 1: Frequência (%) das respostas dos gestores públicos de municípios da Paraíba sobre aspectos relacionados a Educação Ambiental e Meio Ambiente.

Afirmativas	Respostas (%)				
	DT	DP	IND	CP	CT
Eu leio com pouca frequência notícias ou literatura sobre meio ambiente, me atualizo somente com as notícias de mais impacto na mídia.	26,9	18,3	10,6	31,7	12,5
Me sinto capaz de ser agente transformador quanto aos problemas ambientais de minha cidade.	3,8	8,7	8,7	33,7	45,2
Eu comprehendo o real impacto que o desmatamento causa no ecossistema.	1,9	1,0	0,0	12,5	84,6
Algumas de minhas atitudes ou hábitos geram impacto ambiental negativo ou que ainda não são geridos adequadamente.	15,4	18,3	11,5	31,7	23,1
Escuto falar sobre a coleta seletiva, mas é algo que eu ainda não consigo inserir em minha casa.	31,7	14,4	5,8	26,9	21,2
As atividades das cidades precisariam ser isoladas no ambiente urbano para não invadir e poluir o meio ambiente.	32,7	9,6	18,3	18,3	21,2
É impossível garantir a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento econômico ao mesmo tempo.	50,0	18,3	2,9	13,5	15,4
A responsabilidade de proteger o meio ambiente é do poder público.	39,4	32,7	14,4	10,6	2,9

DT: Discordo totalmente; DP: Discordo parcialmente; IND: Nem concordo e nem discordo; CP: Concordo parcialmente; CT: Concordo totalmente.

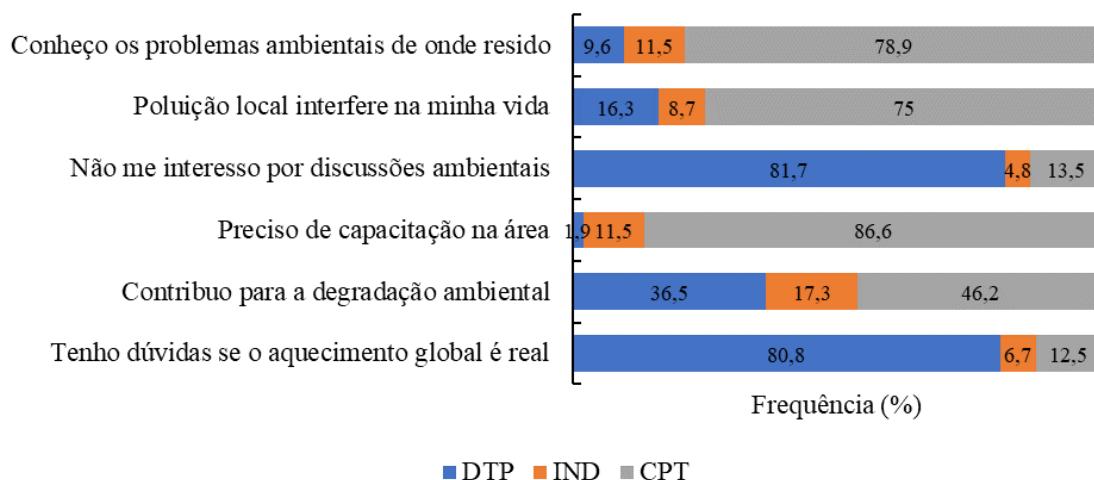
Fonte: Autoria própria (2023).

A percepção ambiental dos gestores reportou que a maioria deles conhece os problemas ambientais dos locais onde residem (78,9%; n = 82), entendem a poluição pode gerar impactos negativos à qualidade de vida (75,0%; n = 78) e se incluem na relação de pessoas que contribuem em algum nível para a degradação ambiental (46,2%; n = 48). Reconhecem assim a necessidade de capacitação na área para melhor lidar com esses problemas (86,6%; n = 90) (Figura 1).

Para Rodrigues *et al.* (2012), o conhecimento exerce um papel crucial na nossa percepção da realidade. Nesse sentido, a Educação Ambiental se mostra fundamental ao ajudar a sociedade a compreender os impactos negativos das atividades humanas no ambiente. Além disso, tem o potencial de sensibilizar e motivar as pessoas a adotarem comportamentos mais responsáveis e sustentáveis.

De acordo com Sousa *et al.* (2017), a capacitação e a implementação de projetos e ações voltadas à conscientização ambiental têm o potencial de transformar a percepção ambiental dos atores sociais envolvidos e contribuir para o desenvolvimento sustentável global ao resolver as questões ambientais específicas do município.

Os dados revelam que a maioria dos gestores (80,8%; n = 84) não duvidam do aquecimento global e tem interesse em promover e participar de discussões relacionadas às questões ambientais (81,7%; n = 85) (Figura 2).



DTP: Discordo totalmente ou parcialmente; IND: Nem concordo nem discordo; CPT: Concordo parcialmente ou totalmente.

Figura 2: Frequência (%) das respostas dos gestores públicos de municípios da Paraíba sobre aspectos relacionados a percepção ambiental.

Fonte: Autoria própria (2023).

Quase metade (48,1%; n = 50) dos gestores declararam que se sentem totalmente integrados/conectados com o meio ambiente e, 61,5% (n = 64), concordaram parcialmente que suas ações cotidianas em Educação Ambiental são satisfatórias. Entretanto, 36,6% (n = 38) não percebem que as ações pontuais de Educação Ambiental podem ter efeito em escala global (Tabela 2).

As ações pontuais de Educação Ambiental têm o potencial de despertar o interesse e engajar as pessoas, motivando a adoção de comportamentos sustentáveis e a participação em outras iniciativas ambientais. Porém, essas

“ações pontuais de abraçar árvores ou oficinas de reciclagem de papel, sem nenhuma postura crítica dos modelos de consumo vivenciados pelas sociedades” podem se tornar rasas diante da complexidade da temática (Sato, 2001, p.16).

Sendo assim, é necessário que essas ações sejam integradas aos programas e projetos de Educação Ambiental do município e que promovam a reflexão crítica, o desenvolvimento de competências e a participação ativa da comunidade. Assim, as ações específicas de Educação Ambiental têm o potencial de contribuir efetivamente para a construção de uma sociedade sustentável (Reigota, 2010).

Boa parte dos gestores participantes da pesquisa indicaram que a escola (67,3%; n = 70) e a universidade (68,5%, n = 71) contribuíram para o desenvolvimento de um olhar mais crítico sobre os problemas ambientais durante os seus respectivos processos de formação. Em contrapartida, metade deles concordaram parcialmente (41,3%; n = 43) ou totalmente (9,6%; n = 10) que ainda não conseguem colocar em prática os conhecimentos teóricos sobre a área ambiental (Tabela 2).

Segundo Reigota (2009), a Educação Ambiental precisa ser abordada em todas as esferas educacionais e a sua inserção de forma transversal nas escolas e universidades desempenha um papel fundamental na formação de pessoas conscientes e na preparação de profissionais capacitados para lidar com os desafios socioambientais.

Encontrar formas de colocar em prática o conhecimento adquirido na área ambiental pode ser um desafio complexo para um indivíduo e um dos principais obstáculos está na necessidade de conciliar os princípios e valores ambientais com as exigências e pressões cotidianas, que muitas vezes se mostram contraditórias (Baiôco, 2016).

Os gestores concordaram, parcialmente ou totalmente, que as pessoas na sociedade não estão envolvidas com a Educação Ambiental (76,9%; n = 80) ou com seus propósitos (88,5%; n = 92), percebendo que poderiam contribuir de forma mais efetiva nesse processo (87,5%, n = 91), pois a Educação Ambiental pode minimizar problemas ambientais locais (92,3%; n = 96) (Tabela 2).

Os dados reportaram que, na percepção dos gestores, existe o entendimento predominante de que a gestão pública aborda as ações de Educação Ambiental seguindo somente as obrigações legais (75,0%; n = 78), e reconhecem a importância de uma equipe interdisciplinar no planejamento e implementação dessas ações (85,6%; n = 89) (Tabela 2).

Tabela 2: Frequência (%) das respostas de gestores públicos de municípios da Paraíba sobre a percepção da Educação Ambiental.

Afirmativas	Respostas (%)				
	DT	DP	IND	CP	CT
Sinto que as pessoas ainda não estão bem envolvidas com propósitos de Educação Ambiental.	1,9	5,8	3,8	30,8	57,7
Acredito que eu poderia fazer mais pela minha Educação Ambiental ou de quem está à minha volta.	2,9	5,8	3,8	29,8	57,7
Com a Educação Ambiental é possível minimizar problemas do município.	1,0	1,9	4,8	17,3	75,0
Vejo que, na gestão pública, as ações de Educação Ambiental ainda são tratadas ou desenvolvidas somente como algo exigido por lei.	3,8	2,9	18,3	46,2	28,8
Acredito que a diversidade de público seja muito importante no planejamento e implementação de ações de Educação Ambiental.	0,0	2,9	11,5	15,4	70,2
Ao meu redor, vejo que há poucas pessoas honestamente envolvidas com a Educação Ambiental.	4,8	4,8	13,5	41,3	35,6
A escola foi um ambiente que me educou para o olhar crítico sobre os problemas ambientais.	7,7	13,5	11,5	32,7	34,6
A Universidade foi um ambiente que me educou para o olhar crítico sobre os problemas ambientais.	6,5	9,8	15,2	28,3	40,2
Eu me sinto conectado/integrado com o meio ambiente.	2,9	2,9	6,7	39,4	48,1
Eu ainda não consigo colocar em prática o que eu sei na teoria na área ambiental.	12,5	22,1	14,4	41,3	9,6
Acredito que minhas ações em Educação Ambiental, no cotidiano, são satisfatórias.	1,9	6,7	7,7	61,5	22,1
Eu não consigo perceber como minhas ações pontuais em Educação Ambiental podem ter efeito em escala global.	41,3	12,5	9,6	26,0	10,6

DT: Discordo totalmente; DP: Discordo parcialmente; IND: Nem concordo e nem discordo; CP: Concordo parcialmente; CT: Concordo totalmente.

Fonte: Autoria própria (2023).

Para Santos (2002), no contexto da Educação Ambiental é preciso transformar as ausências em emergências. A falta de uma política pública municipal de Educação Ambiental e de programas, projetos e ações contínuas e estruturantes podem representar um entrave significativo para o educar ambientalmente em nível local. Sem direcionamentos da gestão municipal, a Educação Ambiental se mostra vazia de sentidos e propostas e, consequentemente, com menos esforços no planejamento de políticas estruturantes (Andrade; Sorrentino, 2016).

Quando devidamente incorporada às políticas públicas, a Educação Ambiental desempenha um papel fundamental na construção de uma sociedade consciente. No entanto, a ausência de uma abordagem sistemática e contínua pode levar a ações fragmentadas, isoladas e de pouca eficácia, restringindo o alcance dos objetivos estabelecidos (Teixeira et al., 2019).

Para que a Educação Ambiental cumpra seu papel, é necessário que haja um comprometimento da gestão pública em estabelecer políticas consistentes de longo prazo, com auxílio de programas, projetos e ações bem

estruturadas. É fundamental que essas políticas públicas sejam norteadas pelos princípios da participação social, da transversalidade e da interdisciplinaridade, possibilitando uma abordagem ampla, inclusiva e democrática da temática ambiental (Marcomin, 2014). Somente dessa forma será possível promover uma verdadeira consciência ambiental e construir uma sociedade mais sustentável para as presentes e futuras gerações.

Conclusões

Os municípios de Campina Grande e João Pessoa não possuem instituída uma Política Municipal de Educação Ambiental, o que torna necessário fortalecer o planejamento estratégico, a alocação de recursos adequados e a integração da Educação Ambiental nas políticas públicas de forma mais abrangente.

Para que a Educação Ambiental possa ser efetivamente incorporada à agenda ambiental dos municípios é fundamental, além de instituir uma Política Municipal, planejar, criar e implementar programas, projetos e ações de Educação Ambiental contínuas, permanentes e estruturantes, alinhadas com as demandas e necessidades locais.

Dentre os aspectos relevantes identificados nesta pesquisa, cabe enfatizar a necessidade emergente de investir na formação e capacitação dos profissionais envolvidos, incluindo gestores, educadores e técnicos municipais, independentemente de sua área de atuação e formação acadêmica, para lidar com questões ambientais e promover efetivamente a Educação Ambiental em seus municípios. A capacitação pode contribuir, não apenas por promover o engajamento dos gestores como membros ativos da comunidade, mas também por aprimorar a qualidade do serviço prestado à sociedade.

Além disso, é preciso promover parcerias e integrar diferentes setores da administração pública, como educação, meio ambiente, cultura e planejamento urbano. Essa integração permite que a Educação Ambiental seja abordada de forma transversal, incorporada em diversas políticas, programas, projetos e ações municipais, ampliando seu alcance e impacto.

Por fim, é crucial estabelecer mecanismos de monitoramento e avaliação para acompanhar o progresso e os resultados das iniciativas em Educação Ambiental. Esses mecanismos podem permitir identificar desafios e oportunidades, ajustar estratégias e fortalecer a participação da comunidade, tornando a Educação Ambiental uma política pública contínua, capaz de promover a conscientização, a transformação e a construção de uma sociedade mais sustentável.

Agradecimentos

Ao Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente da Universidade Federal da Paraíba e à Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba.

Referências

- ANDRADE, D. F. de. **O lugar do diálogo nas políticas públicas de Educação Ambiental**. 2013. 228 f. Tese (Doutorado) - Programa de Pós-Graduação em ciência ambiental da USP. São Paulo, 2013. Disponível em: <<https://teses.usp.br/teses/disponiveis/90/90131/tde-16052014-153411/pt-br.php>>.
- ANDRADE, D. F. de; LUCA, A. Q. de; CASTELANO, M.; RISSATO, C. G.; SORRENTINO, M. Da pedagogia à política e da política à pedagogia: uma abordagem sobre a construção de políticas públicas em Educação Ambiental no Brasil. **Ciência & Educação (Bauru)**, Bauru, v.20, n. 4, p. 817-832, 2014.
- ANDRADE, D. F. de; SORRENTINO, M. O lugar e o difícil papel do diálogo nas políticas públicas de Educação Ambiental. **Revista de Educação Pública**, v. 25, n. 58, p. 139-160, 2016.
- ARNALDO, M.A.; SANTANA, L.C. Políticas públicas de Educação Ambiental e processos de mediação em escolas de Ensino Fundamental. **Ciência & Educação (Bauru)**, Bauru, v. 24, n. 3, p. 599-619, 2018.
- BAIÔCO, V. R. M. **A Educação Ambiental e o papel do educador na cultura da sustentabilidade**. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão Social, Educação e Desenvolvimento Regional) – Faculdade Vale do Cricaré, São Mateus - ES, 2016. Disponível em: <<https://repositorio.ivc.br/handle/123456789/828>>.
- BARDIN, L. Análise de Conteúdo. São Paulo: Ed. Revista e Ampliada, 2011.
- BERNARDES, M. J. **Da teoria à prática em políticas públicas de Educação Ambiental: o caso de Bauru-SP**. 2021. 135 p: Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de São Carlos, Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, São Carlos. 2021. Disponível em: <<https://repositorio.ufscar.br/handle/ufscar/14292>>.
- BIASOLI, S. A. **Institucionalização de políticas públicas de Educação Ambiental: subsídios para a defesa de uma política do cotidiano**. 2015. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo. Disponível em: <<https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/91/91131/tde-11122015-151307/pt-br.php>>.
- BIASOLI, S.; SORRENTINO, M. Dimensões das Políticas Públicas de Educação Ambiental: a necessária inclusão da política do cotidiano. **Ambiente & Sociedade**, v. 21, 2018.

BRANDÃO, C. R. Aqui é onde eu moro, aqui nós vivemos: escritos para conhecer, pensar e praticar o município educador sustentável. 2º ed–Brasília: MMA. **Programa Nacional de Educação Ambiental**, 2005. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/estruturas/educamb/_publicacao/20_publicacao07042011021030.pdf>.

BRASIL. **Constituição Federal**. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>.

BRASIL. **Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 1999.

CAMPINA GRANDE. Lei Complementar nº42, de 24 de setembro de 2009. **Código de Defesa do Meio Ambiente do Município de Campina Grande**. Campina Grande, 2009.

CAMPINA GRANDE. **Prefeitura de Campina Grande vai lançar em setembro Programa de Educação Ambiental**. 2022. Disponível em: <<https://campinagrande.pb.gov.br/prefeitura-de-campina-grande-vai-lancar-em-setembro-programa-de-educacao-ambiental/>>

CUNHA, F. C. da. Educação Ambiental: uma descrição das ações realizadas no município de Cruz das Almas (BA). **Revista Brasileira De Educação Ambiental**, v.13, n.3, pp.76–95, 2018.

FURTADO, L. Dar dinheiro é prata, dar suporte e trabalho é ouro: um estudo empírico sobre a motivação no trabalho de servidores públicos. **Anais do Encontro da ANPAD**, v. 37, 2013.

GARCIA, R. A.; GIACOMOSSI, M. **Motivação no setor público: um desafio para uma administração pública eficiente**. 2014. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/31928/motivacao-no-setor-publico>>.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

GONÇALVES, J. P; OLIVEIRA, M. C. de; ABREU, L. M. de; ALMEIDA, A. N. de; RIBEIRO, E. N. Avaliação do nível de conhecimento de uma comunidade acadêmica acerca da coleta seletiva de resíduos. **Anais do 8º Encontro de Engenharia Sanitária e Ambiental (ENASB) e 18º Simpósio Luso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental (SILUBESA)**, Porto, Portugal, 2018.

GUIMARÃES, M. Por uma Educação Ambiental crítica na sociedade atual. **Revista Margens Interdisciplinar**, v. 7, n. 9, p. 11-22, 2013.

JACOBI, P. R. Educação, Meio Ambiente, Sustentabilidade e Qualidade de Vida. In: ZONTA, C. (Coord.). **Plano Municipal de Educação 2012-2021**. Bauru: Bauru, 2012. p. 196-202. Disponível em: <https://sites.bauru.sp.gov.br/pme/arquivos/website_pme/arquivos/13.pdf>.

JOÃO PESSOA. **Lei Complementar nº 29 de 05 de agosto de 2002.** Institui o Código de Meio Ambiente do Município de João Pessoa e dispõe sobre o Sistema Municipal de Meio Ambiente – SISMUMA. Disponível em <http://www.joaopessoa.pb.gov.br/portal/wpcontent/uploads/2012/03/codi_meio_ambi.pdf>.

JOÃO PESSOA. **Lei nº 13.629 de 12 de julho de 2018.** Dispõe sobre a criação do Programa Escola Selo Verde na rede municipal de ensino. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a/pb/i/joao-pessoa/lei-ordinaria/2018/1363/13629/lei-ordinaria-n-13629-2018-dispoe-sobre-a-criacao-do-programa-selo-escola-verde-na-rede-municipal-de-ensino>>.

JOÃO PESSOA. **Semam constitui Comissão Interinstitucional Municipal de Educação Ambiental.** 2022. Disponível em: <<https://www.joaopessoa.pb.gov.br/noticias/seamam-constitui-comissao-interinstitucional-municipal-de-educacao-ambiental/>>.

JÚNIOR, D. P. M.; BUENO, C.; DA SILVA, C. M. A utilização de mídias como recurso didático para a abordagem e contextualização das mudanças climáticas na Educação Ambiental. **Revista Brasileira de Educação Ambiental**, v. 17, n. 2, p. 169-183, 2022.

LAYRARGUES, P. P.; LIMA, G. F. D. C. As macrotendências político-pedagógicas da Educação Ambiental brasileira. **Ambiente & Sociedade**, 17 (1), 23-40, 2014.

LEFF, E. **A complexidade ambiental.** 2 ed. São Paulo: Cortez, 2010.

LOUREIRO, C. F. B. **Trajetórias e fundamentos da Educação Ambiental.** 4 ed. São Paulo: Cortez, 2012.

LUIZ, L. C.; RAU, K.; FREITAS, C. L.; PFITSCHER, E. D. Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) e práticas de sustentabilidade: estudo aplicado em um instituto federal de educação, ciência e tecnologia. **APGS**, v. 5, n. 2, p. 43-87, 2013.

MARCOMIN, F. E. Educação Ambiental: uma incursão na percepção ambiental e na sensibilização imagética. **REMEA-Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental**, v. 31, n. 2, p. 106-126, 2014.

OLIVEIRA, A. N. de; OLIVEIRA, D. de. F; COLASANTE, T. Reflexões sobre as práticas de Educação Ambiental em espaços de educação formal, não-formal e informal. **Revista Brasileira de Educação Ambiental**, v. 15, n. 7, p. 9-19, 2020.

PARAÍBA. **Lei nº 8.728, de 23 de dezembro de 2008.** Dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Estadual de Educação Ambiental e complementa a Lei Federal nº 9.795 no âmbito do Estado da Paraíba. Diário Oficial [do] Estado da Paraíba, Poder Executivo, João Pessoa, PB, 2008.

PHILIPPI JR; MALHEIROS, T. F.; SALLES, C. P.; SILVEIRA, V. F. **Gestão ambiental municipal: subsídios para estruturação de Sistema Municipal de Meio Ambiente.** Salvador: CRA, 2004. Disponível: <<https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/lil-415563>>.

PICCOLI, A.; KLIGERMAN, D. C.; COHEN, S. C.; ASSUMPÇÃO, R. F. A Educação Ambiental como estratégia de mobilização social para o enfrentamento da escassez de água. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 21, p. 797-808, 2016.

REIGOTA, M. **O que é Educação Ambiental.** São Paulo: Editora Brasiliense, 2009.

REIGOTA, M. A Educação Ambiental frente aos desafios apresentados pelos discursos contemporâneos sobre a natureza. **Educação e Pesquisa**, v. 36, n.2, p.539-553, 2010.

RODRIGUES, M. L.; MALHEIROS, T. F.; FERNANDES, V.; DARÓS, T. D. A percepção ambiental como instrumento de apoio na gestão e na formulação de políticas públicas ambientais. **Saúde e sociedade**, v. 21, p. 96-110, 2012.

SANTOS, B. de. S. Para uma sociologia das ausências e uma sociologia das emergências. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 63, p. 237-280, 2002.

SATO, M. Debatendo os desafios da Educação Ambiental. **Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental**, p. 14-33, 2001.

SILVA, M. M. P. da; RIBEIRO, L. A.; CAVALCANTE, L. P. S.; OLIVEIRA, A. G. de; SOUSA, R. T. M. de; OLIVEIRA, J. V. de. Quando Educação Ambiental faz a diferença, vidas são transformadas. **Rev. Eletrônica Mestr. Educ. Ambient.**, v. 28, p. 388 – 402, 2012.

SILVA, A. P.; SANTOS, R. P. dos. Educação Ambiental e sustentabilidade: é possível uma integração interdisciplinar entre o ensino básico e as universidades?. **Ciência & Educação (Bauru)**, v. 25, p. 803-814, 2019.

SORRENTINO, M. Café compartilha: Desafios e potencialidades instaladas na sociedade para a formulação e execução de políticas públicas de Educação Ambiental e sociedades sustentáveis. In: RAYMUNDO, M. H. A.; BRIANEZI, T.; SORRENTINO, M. **Como construir políticas públicas de Educação Ambiental para sociedades sustentáveis?** São Carlos: Diagrama, 2015, v.1. p.226.

SOUSA, C. A. F.; ALVES, A. F.; ANDRADE, T. M. de; NICODEMO, S. C. T. e S.; VITORINO, G. O. A percepção ambiental de atores sociais de escolas públicas e privadas, em um bairro de João Pessoa (PB). **Revista Brasileira de Educação Ambiental**, v. 12, n. 4, p. 180-191, 2017.

TEIXEIRA, G. S.; MARQUES, H. L. R.; OLIVEIRA, R. S. D.; COUTO, W. C. S. de; FIREMAN, E. C. O silêncio sobre a Educação Ambiental nos cursos de Pedagogia das Universidades Federais do Brasil. **Acta Brasiliensis**, [S.I.], v. 3, n. 2, p. 74-78, maio 2019.